

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

MANUAL DO ESTUDANTE

CAMPUS SOCORRO
2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SOCORRO

Ailton Ribeiro de Oliveira Reitor
Alberto Aciole Bomfim Diretor-Geral do Campus

Fernando Augusto de Jesus Batista Pró-Reitor de Administração
Paulo Reges Santos Matos Gerente de Administração

Alysson Santos Barreto Pró-Reitor de Desenv. Institucional
Luciana Bitencourt Oliveira Gerente de Ensino

Sandra Costa P. Hoentsch Alvarenga Pró-Reitora de Ensino
Thiago Santos Siqueira Psicólogo

Ruth Sales Gama de Andrade Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
Cláudia Cardinale Nunes Menezes Pedagoga

Diego Rodrigues da Silva Santos Pró-Reitor de Gestão de Pessoal
Pablo Boaventura Sales Paixão Relações Públicas

José Franco de Azevedo Professores
Diretor de Assistência Estudantil
Arlisson da Silva Souza
Cleiton José Rodrigues dos Santos

Kely Cristina Batista Barbosa Diretora Geral de Biblioteca
Eline Alves Santos
Luís Otávio Santos de Andrade
Ricardo Ariel Correa Rabelo

Fernando Lucas Oliveira
Diretor de Tecnologia da Informação

Mensagem de boas vindas aos estudantes do IFS Campus Socorro

Prezado (a) Estudante,

É com imenso prazer que nos dirigimos aos queridos estudantes do IFS Campus Socorro. Neste primeiro momento inicio citando Pe. Antônio Vieira: “para falar ao vento bastam palavras, para falar ao coração são necessárias obras”. Obras como esta que hoje nos acolhe: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE-CAMPUS SOCORRO. E não estou falando somente da belíssima estrutura física, mas da ação de todos que contribuíram direta ou indiretamente para tornar este sonho possível. E é com o coração transbordando de alegria que me dirijo a cada um de vocês, buscando através de exemplos e das nossas ações, contribuir para o engrandecimento e a formação de verdadeiros cidadãos.

Para este momento tão especial escolhi uma palavra que reflete o sentimento de cada um que está aqui vivenciando esse momento. Nenhuma outra tão propícia quanto a ALEGRIA. Alegria de finalmente entregar a comunidade de Nossa Senhora do Socorro esse prédio tão lindo, o qual oportunizará a realização de um belo trabalho por parte de todos nos servidores do IFS. Alegria de estarmos todos juntos; alegria de ver estampada no rosto de todos vocês a certeza de que fazem parte de uma instituição qualificada.

Agora, mais do que nunca, precisamos pensar em resultados positivos. É preciso vontade, compromisso, responsabilidade e competência. Temos tudo isso, quantos não têm menos que nós? William Shakespeare muito sabiamente escreveu: “Sofremos demais pelo pouco que nos falta e alegremo-nos pouco pelo muito que temos”. Alegremo-nos então pelo que somos e pelo que poderemos realizar.

Sucesso!

Alberto Aciole Bomfim
Diretor Geral do Campus Socorro

“Não existem sonhos impossíveis para aqueles que realmente acreditam que o poder realizador reside no interior de cada ser humano, sempre que alguém descobre esse poder algo antes considerado impossível se torna realidade”.

Albert Einstein



Cícero Nascimento

MISSÃO DO IFS

Promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, em diferentes níveis e modalidades, através da articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação para formação integral dos cidadãos capazes de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e cultural.



Assim, o Instituto Federal de Sergipe-IFS, foi formado pela integração de duas autarquias federais, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe – CEFET-SE, que possuía uma unidade descentralizada (UNED), localizada no município de Lagarto, e a Escola Agrotécnica Federal de São Cristóvão – EAFSC.

O IFS está vinculado ao Ministério da Educação e possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O Instituto Federal de Sergipe é, atualmente, constituído de 09 (nove) campi: Aracaju, São Cristóvão, Lagarto, Itabaiana, Estância, Glória, Propriá, Tobias Barreto, Nossa Senhora do Socorro e um em fase de implantação localizado em Poço Redondo, e um polo em Cristinápolis, tendo como órgão executivo a Reitoria, instalada em Aracaju, capital sergipana.

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM SERGIPE

Uma Rede em Expansão:

HISTÓRICO DA REDE FEDERAL E DA IMPLANTAÇÃO DO IFS



Tudo começou em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices. Com o passar do tempo, essas escolas foram mudando de nome: passaram a se chamar Escolas Técnicas Federais, até que, entre os anos de 1978 e 2001, se tornaram Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET).

E com a promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, inicia-se a história do Instituto Federal de Sergipe – IFS.



Campi por todo o estado de Sergipe

O INSTITUTO FEDERAL EM SERGIPE

Reitoria

Av. Jorge Amado, 1551 - Jardins, Aracaju - SE, 49025-330
Telefone: (79) 3711-3100

Campus Aracaju

Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE, 49055-260

Campus São Cristóvão

Rodovia BR 101, Km 96, s/n - Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE, 49100-000

Campus Lagarto

R. Cauby, 523 - Jardim Campo Novo, Lagarto - SE, 49400-000

Campus Itabaiana

R. Dr. Augusto César Leite, 165 - Centro, Itabaiana - SE, 49500-000

Campus Estância

R. João Café Filho, 264, Estância - SE, 49200-000

Campus Glória

Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, Nossa Senhora da Glória 49680-000

Campus Socorro

Av. Perimetral B, s/n, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro, 49160-000

Campus Tobias Barreto

Rod. Antônio Carlos Valadares, s/n, Tobias Barreto - SE, 49300-000

Campus Propriá

R. do Rotary, 330 - Centro, Propriá - SE, 49900-000

PERGUNTAS FREQUENTES

O que faz a Direção Geral do Campus - DG?

Faz a gestão administrativa do Campus, compreendendo as dimensões da área de sua atuação, em consonância com os planos de metas do IFS.

O que faz a Gerência Administrativa - GADM?

Compreende a administração orçamentária e

financeira, além dos aspectos logísticos e de manutenção, bem como a aquisição de bens móveis e insumos necessários para o funcionamento do campus.

O que faz a Gerência de Ensino - GEN?

Vinculada à Direção Geral, planeja, coordena, executa, avalia e acompanha as ações da área pedagógica do campus.

O que faz a Pedagoga?

A pedagoga atua tanto com os docentes quanto com os discentes. Perante os estudantes, a pedagoga tem as seguintes atribuições: acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes que apresentarem baixo aproveitamento, buscando mediar a superação de dificuldades; acompanhar o discente, realizando os encaminhamentos necessários; organizar e acompanhar os conselhos de classe e propor estratégias para auxiliar os discentes com dificuldade de aprendizagem.

O que faz o Psicólogo?

Realiza trabalhos com os estudantes, individualmente ou em grupos, objetivando a promoção do bem estar psicossocial que interfere no cotidiano escolar e no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, promove diálogos e eventos temáticos sobre o curso escolhido, área de atuação, perfil profissional, buscando expandir o potencial dos estudantes.

O que faz a Coordenação de Registro Escolar - CRE?

A Coordenação de registro Escolar é o setor que operacionaliza toda a trajetória escolar do discente, desde o seu ingresso até a sua conclusão e entrega de certificado ou diploma. Nessa Coordenação podem ser solicitados transferências, declaração de matrícula, diplomas, histórico escolar, reabertura e trancamento de matrícula, observados os prazos de atendimento e os prazos descritos no calendário acadêmico do campus.

O que faz a Coordenação de Curso?

A Coordenação de Curso é exercida por um (a) docente, para orientar e acompanhar o discente, desde o seu ingresso na instituição até sua formatura. Cabe a esse docente coordenar todas as atividades do curso. O discente deve procurar o coordenador de curso sempre que precisar tratar de assuntos referentes ao andamento do curso.

O que faz a Coordenação de Comunicação Social e Eventos?

A Coordenação de Comunicação Social e Eventos é responsável pela comunicação institucional do campus Socorro, promovendo espaços de comunicação e interação entre os estudantes e servidores.

Como funciona a Biblioteca?

A biblioteca tem o objetivo de apoiar o processo ensino-aprendizagem por meio da disponibilização de materiais informacionais relevantes aos cursos ofertados em cada campus.

O acervo é constituído de livros impressos e eletrônicos, folhetos, monografias, dissertações, teses, obras de referência (almanaques, atlas, manuais, dicionários), periódicos impressos e eletrônicos e material multimídia, entre eles, CDs e DVDs

São oferecidos ainda os seguintes serviços:

- a) Visitas orientadas;
- b) Empréstimo, renovação e reserva de materiais;
- c) Orientação na normalização de trabalhos acadêmicos;
- d) Treinamento para acesso e uso de bases de dados;
- e) Orientação ao usuário na busca de informações bibliográficas.

O que faz a Coordenação de Pesquisa e Extensão?

A Coordenação de Pesquisa e Extensão coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, extensão, inovação e pós-graduação, estabelecendo uma relação dialógica junto à sociedade, visando promover a transformação social.

O que faz o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE?

Realiza assessoramento, planejamento e execução de políticas voltadas para pessoas com necessidades educacionais específicas, visando promover a cultura da educação para convivência, o respeito às diferenças e principalmente a quebrar das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva.

Qual a finalidade da Política de Assistência Estudantil?

Atender a todos os discentes, regularmente matriculados, independente de sua situação socioeconômica, visando a ampliação de permanência e êxito no processo educativo. É composta por ações universais e específicas, que compreendem projetos, auxílios financeiros e bolsas. As ações universais independem da situação de vulnerabilidade socioeconômica. Já as ações específicas, dependem da situação de vulnerabilidade socioeconômica e a seleção dos discentes será realizada por meio de editais.

O que é a Ouvidoria do IFS? Quando recorrer a esse serviço da instituição?

A Ouvidoria é um canal direto de comunicação com o IFS, que recebe, examina e encaminha reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes ao

desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes.

Meios de contato: Pessoalmente, formulário eletrônico ou via correspondência

- Endereço: Av. Jorge Amado 1551, 3º andar, Bairro Jardins.
 - E-mail: ouvidoria.reitoria@ifs.edu.br
 - Telefone: (79) 3711-1444.
- <http://www.ifs.edu.br/ouvidoria>

Atenção: Antes de recorrer à Ouvidoria, porém, o discente deve dirigir-se às instâncias superiores do campus em que estuda, a fim de resolver qualquer situação que diga respeito a sua vida escolar, ao curso, às questões didático-pedagógicas e outras surgidas no interior da escola. Orienta-se que se recorra à Ouvidoria apenas após serem esgotadas todas as possibilidades de solução e esclarecimento no próprio campus, cabendo aí o bom senso do discente, mediante a ponderação do cumprimento do seu dever e da garantia de seu direito.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Qual o horário de início das aulas?

Turno matutino: 07h30

Turno vespertino: 13 horas

Devo renovar minha matrícula?

A cada semestre, a matrícula deverá ser renovada. Será considerado desistente, com cancelamento automático da matrícula, o estudante maior de dezoito anos, que faltar quinze dias letivos consecutivos a todas as aulas nos primeiros trinta dias do semestre letivo, sem apresentar justificativa legal. Serão convocados pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, quando o estudante for menor de dezoito anos e faltar quinze dias letivos consecutivos a todas as aulas nos primeiros trinta dias do semestre letivo, para conhecimento e apresentar justificativa legal.

Posso trancar minha matrícula?

É permitido o trancamento total para os estudantes de cursos técnicos de nível médio, na forma subsequente, que tiver concluído o primeiro período do curso com aproveitamento de no mínimo duas disciplinas ou doença comprovada por atestado médico com parecer do setor médico do IFS.

Como serei aprovado?

A avaliação do rendimento escolar será expressa em nota, numa escala de zero a dez. A média final da disciplina é o resultado da média aritmética dos resultados bimestrais, igual ou superior a seis por disciplina e possuir frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária da série/período/disciplina.

Quando posso solicitar a 2ª chamada?

Os requerimentos de 2ª chamada dos estudantes devem ser protocolados na CRE e encaminhados à Coordenação de Curso, caso o estudante não realize a avaliação na data fixada, inclusive a recuperação. Observando as situações previstas no Regulamento da Organização Didática (ROD) da instituição.

Quando posso realizar os estudos de recuperação e prova final?

Os estudos de recuperação serão obrigatórios para os estudantes dos cursos técnicos com média bimestral inferior a seis, e facultativo para os estudantes com média bimestral igual ou superior a seis, com a nota da recuperação registrada no diário de classe. A nota obtida será desconsiderada, caso apresente resultado inferior à média bimestral, permanecendo a média bimestral anterior. E a prova final, é assegurada ao estudante do curso técnico e de graduação que não obtiver a média parcial igual ou superior a seis (6,0), por disciplina, conforme data definida pela coordenação do curso, sendo feito no máximo duas provas por dia. Será considerado aprovado o estudante que na prova final obtiver nota que somada à média parcial resulte em média aritmética final igual ou superior a cinco.

O que é Conselho de Classe?

O Conselho de Classe é o órgão colegiado, de natureza consultiva e deliberativa. As reuniões do Conselho de Classe acontecem ao longo do semestre para levantar as

dificuldades da turma quanto à aprendizagem, conforme situações previstas no ROD.

Posso mudar para outro campus?

A transferência interna consiste na mudança de curso e/ou campus, a ser regida por edital específico.

REFERÊNCIAS

Resolução nº 52/2011/CS que dispõe sobre o regimento Geral do IFS.

Resolução nº 35/2016/CS/IFS que dispõe sobre o Regulamento da Organização Didática do IFS.

Resolução nº 03/2014/CS que dispõe sobre regulamento interno do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe –NAPNE/IFS.

Manual do Estudante do Instituto Federal de Brasília, 2015, disponível em: http://www.ifb.edu.br/attachments/article/5993/Manual_Estudante_2015.pdf. Acessado em 20 de junho de 2017.



Tamara Carvalho

Edição: Campus Socorro
Diagramação: Thiago Estácio
Capa: Thiago Estácio
Foto de capa: Fernando Santana



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sergipe

Campus
Socorro